DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS "Verba Volant, Scripta Manent"

**Id:0047FD1843B42AE6**

ESTADO DO PIAUÍ Página: 1
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO
CNPJ.: 06.553.606/0001-30
Endereço: PRACA BARAO DE GURGUEIA, 443, Bairro: CENTRO

**DECRETO Nº 000024 /2026**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO de UNIAO, GUSTAVO CONDE MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na ART. 7°, INCISO I, DA LEI Nº 924/2025, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025..

**D E C R E T A:**

**Art. 1°** - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R$ 3.547.574,20 (Três Milhões Quinhentos e Quarenta e Sete Mil e Quinhentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte Centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

**Valor da Suplementação por Superávit Financeiro de Exercício Anterior R$ 3.547.574,20**

**00.03.02 - FUNDEB**
12-361-0004 1.013 - Reaparelhamento e Modernização de Unidades Escolares
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente R$ 93.011,51
12-361-0004 2.017 - Manutenção do Sistema Municipal de Ensino - 30%
3.3.50.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 137.500,00
3.3.90.30 - Material de Consumo R$ 301.572,81
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra R$ 584.328,57
3.3.90.37 - Locação de Mão - DE - Obra R$ 300.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 300.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 22.794,58
12-361-0004 2.091 - Encargos com Profissionais da Ed. Ensino Fundamental - 70%
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil R$ 400.000,00
12-365-0004 1.012 - Construção, Ampliação e Refor. de Escolas p/ Educ. Infantil
4.4.90.51 - Obras e Instalações R$ 708.366,73

**00.08.01 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**
15-452-0012 2.069 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 200.000,00
26-782-0009 2.068 - Conservação de Estradas Municipais
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica R$ 500.000,00

**Art. 2°** - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 20/04/2026, revogada as disposições em contrário.

UNIÃO, 20 de Abril de 2026

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
PREFEITO

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO de PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIAO, aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (20/04/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

**Id:15190F25BECA2AE8**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA DE UNIÃO**

Decreto nº 026, de 27 de abril de 2026.

Estabelece tabela de avaliação de Valor de Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão em áreas rurais do Município de União, para fins de lançamento, fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR).

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNIÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Instrução Normativa RFB nº 1.877, de 14 de março de 2019, que estabelece a obrigação ao Município de informar os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha), para fins de atualização do Sistema de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB),

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidos os valores da avaliação do Valor da Terra Nua (VTN) por hectare e aptidão (capacidade potencial de terra/qualificação do solo), aos imóveis rurais do Município de União, para fins de fiscalização e cobrança do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

| ANO 2026 | LAVOURA APTIDÃO BOA | LAVOURA APTIDÃO REGULAR | LAVOURA APTIDÃO RESTRITA | PASTAGEM PLANTADA | SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL | PRESERVAÇÃO DA FAUNA OU FLORA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Valor Médio (R$/ha) | R$ 3.248,22 | R$ 2.598,58 | R$ 2.208,69 | R$ 1.662,33 | R$ 1.337,50 | R$ 898,04 |

**Art. 2º.** Os valores constantes da tabela referida no artigo primeiro, definidos por meio de levantamento técnico de preço "Serão remetidos à Receita Federal do Brasil" para armazenamento do Sistema de Preços de Terra – SIPT.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de União, 27 de abril de 2026.

Gustavo Conde Medeiros
Prefeito de União-PI

**Id:0738587217662D3A**

**ESTADO DO PIAUÍ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO**

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE UNIÃO-PI – PREVI UNIÃO

Aos 22 dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às **10h00** horas, na sede da **PREVI UNIÃO,** situada na Praça Barão de Gurgueia, nº 560- Centro- União-PI, reuniram-se os membros Comitê de Investimentos, com a presença do Presidente do Comitê de Investimentos e Gestor de Recursos, Sr. Rômulo Santiago do Rêgo e dos membros: Dariane Maria Araújo Pierot e Francisco Roberto Costa Paulo. Iniciada a reunião a pauta foi a discussão da Política de Investimentos para o ano de 2026, com distribuição de cópias do plano de investimentos para os membros do Comitê, sendo que os mesmos foram disponibilizados com antecedência pelo Presidente do Comitê. A Política de Investimentos então foi discutida, colocada em votação e aprovada por unanimidade. Os trabalhos foram encerrados às **1100h**. Nada mais a ser tratado, eu, Rômulo Santiago do Rêgo, lavrei a presente ata, sendo assinada por todos os presentes.

Rômulo Santiago do Rêgo
Gestor de Recursos

Dariane Maria Araújo Pierot
Membro do Comitê de Investimentos

Francisco Roberto Costa Paulo
Membro do Comitê de Investimentos

*(Continua na próxima página)*